

mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando a ter novo término em 28/03/2019. Da Supressão - A supressão do valor referente ao contrato provoca a diminuição de R\$ 1.849,92 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) em relação aos aditivos anteriormente aprovados tendo como valor final total de aditamentos em R\$ 166.965,90 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), correspondendo a 20,44% do valor constante na Cláusula Sétima do Contrato nº 41/2017, conforme planilha orçamentária em anexo no Processo Administrativo Nº 046-01762/2018. Data da assinatura do Aditivo – 19 de dezembro de 2018. Assinam – Pela Contratante: José João de Magalhães Braga Júnior – Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Antonio Wagner Setubal Filho – Representante legal da PCA ENGENHARIA LTDA.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA Nº 313/2018/CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGCM. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DA CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.023, de 06 de junho de 2016, e, ainda, observando o teor do processo administrativo nº 049.1864/2018, RESOLVE: I – Autorizar a instauração de Inquérito Administrativo, nos termos do art. 151 da Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 e do art. 37 do Decreto nº 16.023, de 06 de junho de 2016, para apurar suposta responsabilidade funcional constante dos autos do Processo nº 049.1864/2018. II - Determinar que a apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei, por Comissão Provisória de Inquérito Administrativo – CPIA, composta pelos servidores ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, matrícula nº 47165, SILVANA CARVALHO BACELAR SOUSA, matrícula nº 4796, e IRACILDA ALVES BRAGA, matrícula nº 036487, membro Titular e membros Suplentes FRANCIANA BELEENSE DE SALES LOPES, matrícula nº 72415 e ANA DIVA SOARES DE MACÊDO, matrícula nº 4634, para condução dos trabalhos, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro. III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS, 14 de dezembro de 2018. Francisco Samuel Lima Silveira, Secretário – SEMCASPI/PMT.

Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PPP/ THE. Aos doze dias do mês de dezembro de 2018, às dezesseis horas, teve início a reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas de Teresina. Estiveram presentes na reunião o Prefeito Firmino da Silveira Filho, a Secretária Municipal de Concessões e Parcerias Monique de Menezes, o Secretário Executivo de Administração Roberto Albuquerque Moita, o Secretário de Planejamento e Coordenação José João de Magalhães Braga Junior, o representante da Secretaria de Finanças Alexandre Wilson Castelo Branco Couto de Sousa, o Secretário

de Desenvolvimento Econômico José Venâncio Cardoso Neto, o Assistente Jurídico da Secretária Governo Tadeu Maia Filho, representando o titular da pasta, e o Sub Procurador Geral do Município Ari Ricardo R. G. Ferreira. A Secretária da SEMCOP Monique Menezes apresentou a pauta da reunião, conforme a seguir: i) Projeto de Iluminação Pública; ii) Projeto de Estacionamento; iii) Projeto de Eficiência Energética; iv) Projeto de Resíduos Sólidos; v) Projeto de Bicicletas; vi) Projeto de energia Fotovoltaica e vii) assuntos extra pauta (cemitérios). Com relação ao Projeto de Estacionamento Rotativo foi apresentado o cenário solicitado na reunião anterior da modelagem econômico-financeira, no qual se utilizou as seguintes tarifas para as vagas de carro e motos, R\$ 2,00 (dois reais) e R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real), respectivamente, por hora. O cenário também foi alterado em relação à outorga inicial ao percentual mensal da taxa de concessão, ficando em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e 15% (quinze pontos percentuais), respectivamente. Ainda sobre o projeto de estacionamento, Monique Menezes explicou o cálculo para efetivar o ressarcimento do valor dos estudos à empresa que elaborou o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI. Conforme o Edital da PMI, o ressarcimento dos estudos elaborados será realizado pela vencedora do certame licitatório. Na oportunidade Monique Menezes apresentou ao CONSELHO o valor do ressarcimento de R\$ 616.856,09 (seiscentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) calculado pela SEMCOP e STRANS, solicitando a aprovação do valor, bem como a autorização para dar início ao processo licitatório, sendo ambas as solicitações autorizadas pelo CONSELHO. Informou, ainda, da necessidade de se instituir uma comissão especial de licitação para tornar mais ágil o referido procedimento licitatório, proposta também aprovada pelo Conselho. Na Sequência, a Secretária apresentou o Projeto de Iluminação Pública informando sobre a aprovação das leis pela Câmara Municipal e que a SEMCOP estava realizando a revisão de todos os anexos do Projeto. Monique Menezes apresentou um novo cenário em relação ao projeto de Iluminação Pública devido ao aumento de pontos de iluminação em mais de cinco mil unidades. Essa mudança gerou uma alteração no comprometimento do valor da COSIP. Mesmo assim, o Conselho aprovou o novo cenário, considerando que com um provável deságio no procedimento licitatório é possível chegar a setenta por cento do valor da COSIP. Dando continuidade à reunião foi solicitada autorização para lançar em consulta pública e audiência pública das modelagens do Projeto de iluminação pública, sendo de imediato autorizado pelo Conselho. Com referência ao Projeto de Eficiência Energética houve uma apresentação do mesmo, informando o estágio em que se encontrava, ou seja, conclusão do levantamento de campo de todos os imóveis da PMT e início da fase de compilação dos dados, com previsão de finalização em um prazo de sete semanas. Na sequência a Secretária da SEMCOP relatou da experiência não muito proveitosa do processo de PMI e, portanto, estava solicitando autorização para a contratação de empresa para elaborar as modelagens do Projeto de Eficiência Energética, sendo então autorizado pelo Conselho. Quanto ao Projeto de resíduos sólidos foi informado do contrato firmado entre a PMT e a CAIXA, sobre o processo licitatório realizado pela CAIXA, com a contratação de um Consórcio para realizar os estudos com as modelagens: Técnica, Jurídica e econômico-financeira, bem como o início dos trabalhos técnicos entre da PMT/CAIXA/MPOG e CONSULTORIA, previsto para dezembro de dezembro do ano em curso e que inclusive já havia sido criada uma Comissão de Acompanhamento do Projeto. Quanto ao Projeto de Bicicletas compartilhadas, diante da re-

jeição dos estudos apresentados, Monique Menezes solicitou autorização para criação de um Grupo de Trabalho para Elaboração de Estudos e Projeto Básico para concessão do serviço de bicicletas compartilhadas, vinculado à Secretaria Municipal de Concessões e Parcerias-SEMCOP, sendo a proposta aprovada pelo Conselho. Quanto ao Projeto de Cemitério foi informado do levantamento realizado na legislação existente e da demanda atual e que na oportunidade estava sendo solicitada a autorização para iniciar os estudos, sendo autorizado pelo Conselho. Quanto ao Projeto de Energia fotovoltaica foi informado que o terreno na área do Salobro para implantação do projeto estava em análise na PGM ao tempo em que informou a estimativa sobre os investimentos e o payback dos sistemas de energia solar fotovoltaica. Com relação ao Projeto de Mobiliário urbano foi informado que o atual contrato se encerrará no início do próximo ano e que, portanto, estava sendo solicitada a autorização para iniciar o processo para efetivação da contratação de um novo contrato o projeto, sendo de imediato autorizado. Na sequência a Secretária Monique Menezes encerrou a reunião do CONSELHO. Sem mais, eu Baltazar Melo Sobrinho, lavro a presente Ata. Firmino da Silveira Soares Filho, Prefeito Municipal. Monique de Menezes, Secretária Municipal de Concessões e Parcerias. José João de Magalhães Braga Junior, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN. José Venâncio Cardoso Neto, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Roberto Albuquerque Moita, Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos. Ari Ricardo R. G. Ferreira, Subprocurador Geral do Município de Teresina

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Ref. Proc. nº 045.34647/2018. Por ordem do Presidente da FMS, fica instaurado, a partir desta data, inquérito administrativo contra o servidor CARLOS HENRIQUE FERREIRA, Cargo: Médico 20h (matrícula nº 29515), para apuração de possível abandono de cargo público. Publique-se no DOM e, após, expeça-se carta de citação (com AR) do referido servidor para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da mesma, apresentar defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos presentes autos nesta Fundação, extrair cópias e/ou certidões, bem como a assistência de advogado. Teresina, 08 de janeiro de 2019. ISAAC DIÊGO MELO DA SILVA, Advogado – FMS, OAB/PI nº 9073, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Ref. Proc. nº 045.00018/2018. Por ordem do Presidente da FMS, fica instaurado, a partir desta data, inquérito administrativo contra o servidor RODRIGO BATISTA MAIA, Cargo: Médico 24h (matrícula nº 82991), para apuração de possível abandono de cargo público. Publique-se no DOM e, após, expeça-se carta de citação (com AR) do referido servidor para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da mesma, apresentar defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos presentes autos nesta Fundação, extrair cópias e/ou certidões, bem como a assistência de advogado. Teresina, 08 de janeiro de 2019. ISAAC DIÊGO MELO DA SILVA, Advogado – FMS, OAB/PI nº 9073, Pre-

sidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Ref. Proc. nº 045.13272/2017. Por ordem do Presidente da FMS, fica instaurado, a partir desta data, inquérito administrativo contra o servidor JOAO EVANGELISTA PIRES CHAVES FILHO, Cargo: Assistente Técnico Administrativo (matrícula nº 50928), para apuração de possível abandono de cargo público. Publique-se no DOM e, após, expeça-se carta de citação (com AR) do referido servidor para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da mesma, apresentar defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos presentes autos nesta Fundação, extrair cópias e/ou certidões, bem como a assistência de advogado. Teresina, 08 de janeiro de 2019. ISAAC DIÊGO MELO DA SILVA, Advogado – FMS, OAB/PI nº 9073, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Ref. Proc. nº 045.32630/2018. Por ordem do Presidente da FMS, fica instaurado, a partir desta data, inquérito administrativo contra o servidor EDSON ROCHA DE SOUSA, Cargo: Técnico Nível Superior Saúde-Social 30h, (matrícula nº 33925), para apuração de possível Inassiduidade Habitual. Publique-se no DOM e, após, expeça-se carta de citação (com AR) do referido servidor para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da mesma, apresentar defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos presentes autos nesta Fundação, extrair cópias e/ou certidões, bem como a assistência de advogado. Teresina, 08 de janeiro de 2019. ISAAC DIÊGO MELO DA SILVA, Advogado – FMS, OAB/PI nº 9073, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Ref. Proc. nº 045.13243/2017. Por ordem do Presidente da FMS, fica instaurado, a partir desta data, inquérito administrativo contra a servidora MARILIA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA, Cargo: Auxiliar Operacional Administrativo, (matrícula nº 73780), para apuração de possível abandono de cargo público. Publique-se no DOM e, após, expeça-se carta de citação (com AR) da referida servidora para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da mesma, apresentar defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos presentes autos nesta Fundação, extrair cópias e/ou certidões, bem como a assistência de advogado. Teresina, 08 de janeiro de 2019. ISAAC DIÊGO MELO DA SILVA, Advogado – FMS, OAB/PI nº 9073, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

Ref. Proc. nº 045.34803/2018. Por ordem do Presidente da FMS, fica instaurado, a partir desta data, inquérito administrativo contra a servidora AYRANA SOARES AIRES, Cargo: Médico 24h (matrícula nº 75043), para apuração de relatos de possível conduta indevida no exercício de suas funções. Publique-se no DOM e, após, expeça-se carta de citação (com AR) da referida servidora para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da mesma, apresentar defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos presentes autos nesta Fundação, extrair cópias e/ou certidões, bem como a assistência de advogado. Teresina, 08 de janeiro de 2019. ISAAC DIÊGO MELO DA SILVA, Advogado – FMS, OAB/PI nº 9073, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.